

META 14		VOTOS			AP
		S	N	ABS	
META					
PNE	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores</i>	-	-	-	-
PME	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu no município, de modo a atingir em Sorocaba até 2024 a titulação anual de 300 (trezentos) mestres e 150 (cento e cinquenta) doutores				
GT	PARECER: (X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
ESTRATÉGIAS:					
14.1	Solicitar e apoiar a criação de programas de pós-graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado nas universidades públicas de forma a permitir o aperfeiçoamento dos docentes de outras instituições bem como aos docentes da rede pública				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (X) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Solicitar e apoiar a criação de programas de pós-graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado nas universidades públicas de forma a permitir o aperfeiçoamento dos docentes de outras instituições bem como aos docentes da rede pública, a partir da data de aprovação do Plano Municipal de Educação.				
14.2a	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores, especialmente do quadro do magistério (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (X) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.2b	Regulamentar em lei o incentivo financeiro e afastamento do trabalho para estudos e pesquisas em educação				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (X) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Garantir o direito ao afastamento do trabalho para estudos e pesquisas em pós graduação stricto sensu em educação, garantindo nos planos de carreira do magistério municipal, meios que favoreçam de forma equitativa a formação dos profissionais da educação em cursos de pós- graduação, inclusive no exterior, sem prejuízo dos vencimentos e tempo de vida funcional, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.				
14.3	Desenvolver políticas de incentivo fiscal para empresas de Sorocaba, visando estimular a fixação de mestres e doutores nessas empresas e/ou a capacitação de seus funcionários nestes níveis.				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (X) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				

14.4	Criar um programa de secretaria de educação que premie com recursos de custeio/capital as escolas públicas que tenham o maior numero de mestres/doutores em seu quadro de professores (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.5	Ampliar em no mínimo 2 vezes o número de programas de mestrado e em no mínimo 4 vezes o número de programas de doutorado do município				
GT	PARECER: (x) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.6	Ter 30% dos professores da rede pública municipal com mestrado e /ou doutorado(supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.7	Criar programa municipal de bolsas de mestrado e doutorado para o desenvolvimento de projetos no parque tecnológico (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				

14.8	Apresentar levantamento à Cordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) da necessidade de cursos de pós-graduação na cidade de Sorocaba. (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.9	A Prefeitura Municipal de Sorocaba deve implantar e operar o já criado fundo de apoio a ciência, tecnologia e inovação (FACITIS, fundo criado pela lei 9672/11 de Sorocaba) para operar bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado (supressão)				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto:				
14.10	Garantir nos planos de carreira do magistério municipal meios que favoreçam a formação dos profissionais em cursos de pós-graduação, incluindo a licença sabática. (supressão) VOTO CONTRÁRIO				
14.11	Assumir como política pública a disponibilização de bolsas de estudos aos educadores da rede municipal e\ou redução significativa da carga horária para profissionais aprovados em programas de pós graduação nos níveis mestrado e doutorado				
	Alteração: Disponibilizar bolsa a profissionais da educação aprovados em programas de pós graduação fora do município ou fora do país.				
14.12	Solicitar e apoiar nos cinco primeiros anos de vigência do Plano Municipal de Educação a criação de programas de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado nas universidades públicas de forma a permitir o aperfeiçoamento de docentes da rede pública. (supressão)				
14.13	Criar dentro da Prefeitura Municipal de Sorocaba plataforma digital onde serão oferecidas cursos de especialização e mestrado e doutorado no sistema blended learning, utilizando a estrutura física de prédios pertencentes a própria prefeitura, bem como seus recursos tecnológicos. (supressão)				
14.14	Criar cursos híbridos, digital – tecnológicos. (supressão)				
14.15	Incentiva que empresas apoiem o desenvolvimento de pesquisas realizadas no Parque Tecnológico de Sorocaba e/ou junto a universidades. (supressão)				
14.16	Garantir bolsa de estudos aos educadores da rede municipal, permitindo ao profissional da educação a escolha de redução de sua carga horária ou afastamento em programas de pós graduação nos níveis de mestrado e doutorado sem prejuízo na				



Plano Municipal de Educação de Sorocaba

- Texto-base versão 1.0 -



	vida futura profissional, a partir da vigência desse plano (disponibilizar no prazo de até um ano). (supressão)				
14.17	Solicitar e apoiar nos primeiros anos de vigência deste Plano Municipal de Educação a criação de programas de pós graduação nos níveis de mestrado e doutorado nas universidades públicas de forma a permitir o aperfeiçoamento dos docentes da rede pública. (supressão)				
14.18	Acompanhar o sistema de avaliação das instituições de ensino superior, para a averiguação da qualidade dos cursos ofertados, de modo a estimular a inserção de servidores públicos em cursos reconhecidamente de qualidade. (supressão)				

Sorocaba, 30 de Maio de 2015.

Coordenador do GT: nome: Luiz Fábio Santos assinatura:

Relator do GT: nome: Antonio Cesar Germano Martins assinatura:

Apoio GT: Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro assinatura: